



PROJETO 1 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SOCIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

1. Identificação

1.1. Título: ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SOCIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB		
1.2. Linha de Extensão Principal ¹ : ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA		
Área temática: DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA		
1.3. Data de Início: 27/05/2013		
1.4. Data de Término: 30/12/2013		
1.5. Coordenadora: LARISSA SOUSA FERNANDES	Centro: CCJS	Unidade Acadêmica: DIREITO
Matrícula: 1978312	RG: 2818476 SSPPB	CPF: 051.075.794-42
Telefone: 83 99038862	E-mail : larasousa8@hotmail.com	Fax:
1.6 Instituições/Unidades envolvidas:		
- da UFCG (Setor(es)/Departamento(s)/ou Unidade(s):	Parceiras:	
1.7. Projeto: () NOVO (x) RENOVAÇÃO	Se estiver solicitando renovação, informar a data do início da 1ª vigência: _04/2003	

2. Justificativa²

O presente projeto teve início no ano de 2003 quando também foi criada a Secretaria Especial de políticas para as Mulheres da Presidência da República, desde então vem sendo apresentado de forma a otimizar seus resultados, entretanto cada vez observa-se que diante da violência ainda tão cruel e imperante entre os gêneros, não se pode obter como resultado o banir violência, em sendo assim há a necessidade de continuar lutando contra essa prática horrenda que fere de morte os direitos humanos. Trata-se de um problema que tanto homens e mulheres reconhecem que tanto dentro como fora de casa, é o problema que mais preocupa a população brasileira na atualidade. No município de Sousa uma crescente violência foram registrados no ano de 2009 mais de 50 ocorrências na DEAM, sendo que neste ano já foram registradas mais de 15 ocorrências, principalmente contra vítimas de violência sexual. Assim sendo é perfeitamente

¹ Ver linhas da extensão no site www.ufcg.edu.br/~proex.

² Abordar os seguintes aspectos: histórico da ação extensionista proposta; contribuição para a oxigenação/redimensionamento dos currículos e da pesquisa/contribuição para o atendimento das demandas sociais, fundamentação da necessidade, pertinência, relevância ou urgência do projeto em face de características da clientela e/ou região em foco.

justificável a atuação do projeto para atender as demandas jurídicas e sociais tanto para enfrentar a violência quanto para amparar a mulher e seus filhos através do aparato estatal, as demandas não são apenas criminais, mas também na área cível com proposições de processo de alimentos, previdenciários, reconhecimento de uniões estáveis, divórcios, retirada do companheiro do lar e etc. O Brasil tem se mobilizado tanto em nível nacional e internacional na criação, implantação e implementação de ações que visem enfrentar a violência de gênero, a proposta ora apresentada visa se conformar a esta estrutura traçada como objetivo da República Brasileira, através dos princípios insculpidos na Constituição Federal de 1988.

3. Objetivos³

Objetivo Geral: Fornecer assistência Jurídica e social às mulheres vítimas de violência no município de Sousa.

Objetivos Específicos:

- Orientar às mulheres quanto aos seus direitos;
- Preparar/encaminhar documentos necessários junto aos órgãos competentes com o auxílio da Delegacia da Mulher e o Escritório de Prática Jurídica do CCJS – UFCG;
- Participar de audiências cíveis e penais e de juris.
- Realizar palestra com funcionários da Delegacia da Mulher, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, conforme cronograma previamente discutido com as partes;
- Organizar juntamente com a Secretaria de Educação, palestras nas escolas sobre Direitos humanos e Direitos da Mulher;
- Organizar grupos de estudos com alunos do Curso de Direito e Serviço Social para discutir a realidade da Mulher sousense, enquanto vítima de violência, assim como discutir ações alternativas para diminuição dessa violência;
- Envolver profissionais de outras áreas, a exemplo de psicólogos, linguistas, nutricionistas, entre outros, através de convênios, de forma a discutir interdisciplinarmente;
- Organizar ações públicas, sempre que necessário se faça para que os repensáveis por essa violência não fiquem impunes;
- Traçar o perfil das mulheres vítimas de violência no município de Sousa - PB

4. Público Alvo⁴

O projeto em questão tem como público alvo as mulheres vítimas de violência no município de Sousa-PB que procuram a Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher – DEAM. A quantidade de mulheres atendidas dependerá do número de ocorrências registradas pela delegacia. Dependerá também, da procura da assistência jurídica, por familiares dessas mulheres, a exemplo de pais e filha. Como público alvo, temos também os sujeitos da educação do município de Sousa-PB e o público atendido pelo Programa de Saúde da Família,-PSF além da sociedade em geral através da conscientização feita pelo projeto por meio do programas de rádio os quais o projeto participa

5. Fundamentação Teórica ou Estado da Arte⁵

³ Apresentar o objetivo geral e os objetivos específicos, os quais devem ser detalhados, face à justificativa apresentada. Os objetivos específicos devem estar em consonância com o objetivo geral.

⁴ Especificar, quantitativa e qualitativamente, o tipo de público a que a ação se destina. Se comunidades, especificar quais e descrevê-las.

Com a Declaração dos Direitos Humanos de 1948, ficam assentadas alguns direitos básicos como: ter, praticar uma religião, constituir uma família, ter a integridade física respeitada, poder ter um livre pensar político e ideológico. Contudo, em se tratando da questão da violência sexual e doméstica contra indivíduos do sexo feminino, as organizações internacionais e a maioria dos países, em todo o mundo, necessitam de um maior tempo para que articulações por grupos feministas conseguissem pôr este tema na pauta dos direitos humanos.

É a partir de três grandes Conferências Internacionais dos últimos 10 anos: a Conferencia sobre Direitos Humanos em Viena/1993, a Conferencia sobre População e Desenvolvimento e Paz, em Beijing/1995, que a violência contra a mulher passou a pasta dos governos signatários da ONU, entre eles o Brasil, como um grave problema social e de Saúde Pública.

No Brasil, realizou-se a Convenção de Belém do Pará em 1994, intitulada Convenção internacional para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, a qual afirma que “esta violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais é limita total ou parcialmente à mulher ao reconhecimento, gozo e exercícos de tais direitos e liberdades (...) porque a violência contra a mulher é uma ofensa à dignidade da pessoa humana e uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres” (Relatório Nacional Brasileiro, 2002, p. 510).

Isto posto, introduzo a temática dessa violência a partir das leituras de autores como: Alessandro Baratta, 1999; Christiam Gaudere, 1993; Maria Amélia Goldeberg, 1988; Cristinba Bruschini, 2001; Joan Scott, 1990, entre muitos outros ainda a serem descobertos a partir dessas leituras. Importante se faz ressaltar que há um viés sociológico e jurídico os quais não podemos abandonar enquanto cientistas das ciências humanas e sociais aplicadas. Parte-se, portanto, de estudos à luz da Constituição, do Novo Código Civil e outros documentos jurídicos que possam nos auxiliar a entender a complexidade das relações humanas constituídas socialmente. Refletindo sobre os construtos sociais criados para homens e mulheres, buscamos aprender e ensinar a conviver com as diferenças entre esses dois gêneros. Sabemos ser danosos para os indivíduos e para a sociedade, de um modo geral, qualquer tipo de violência. Estudiosos afirmam que a violência de gênero é muitas vezes invisível, porque a vítima, diferentemente de outras, quer se esconder por vergonha e humilhação. Essa violência pode ser psicológica, sexual, emocional ou física, sendo este último o mais danoso porque essas mulheres, como o deslocamento de placenta, fraturas fetais, morte neonatal, ruptura de útero, fígado ou baço, fraturas de membros, hipertensão, doenças cardiovasculares, distúrbios psiquiátricos, homicídio, suicídio, distúrbios do sono e da alimentação, depressão, ansiedade, medo, disfunções sexuais, entre outras (Cunha, 2001).

As mulheres que conseguem chegar a uma delegacia, encontram-se fragilizadas com a saúde física, e sobretudo, a saúde mental abalada; torna-se necessário a existência de qualificação desse pessoal que atende essa mulher. Nas delegacias não especializadas é comum essa vítima tornar-se ré e fazer questionamentos do tipo: “o que ela fez para merecer...” são bastante frequentes; devido a essa realidade, em 1985, foi instituída, no Brasil, a Delegacia da Mulher, a qual objetiva o atendimento adequado para essas pessoas, conforme informa o Guia do Direito da Mulher, 2000.

A característica fundamental dos direitos humanos é a universalidade, ou seja, que todas as pessoas têm o direito de usufruí-los de maneira plena. Contudo, estes ainda são extremamente violados quando se trata dos direitos humanos das mulheres, tendo em vista que ainda na atualidade, se estabelece o homem como modelo dos

⁵ Apresentar a base teórica do trabalho, referenciar autores e promover uma reflexão do tema; apresentar formas de articulação com o ensino e com a pesquisa.

direitos humanos, como se os seus direitos incluíssem os das mulheres, ou como se estes fossem secundários.

A violação de direitos cuja vítima é a população feminina, tem sido praticada por homens, que em sua maioria mantém uma relação próxima a essas mulheres – maridos, namorados e ex-marido ou ex-namorado.

A prática da violência de gênero é fenômeno bastante generalizado e constitui-se na principal violação dos direitos humanos das mulheres, ainda tolerada pela sociedade, mantida por meio da impunidade, com a ideia que esses fenômenos são próprios da natureza humana (TELES, 2007).

Os homens usaram o seu poder político e econômico não apenas para manter as mulheres em sua posição inferior, mas também para humilhá-las e brutalizá-las. Parece que os tempos não mudaram.

A alegação da defesa da honra era então justificada para diversos crimes contra mulheres, mas no contexto de reorganização social para a conquista da democracia no país e do surgimento de movimentos feministas, este tema vai emergir como questão pública, política a ser enfrentada pela sociedade por ferir a cidadania e os direitos humanos das mulheres.

No Brasil, foram os movimentos feministas que iniciaram nos anos 1970, as denúncias, mobilização e enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres que se materializava nos crimes cometidos por homens contra suas parceiras.

Muita coisa já avançou em nosso país, na direção da garantia dos direitos humanos das mulheres e da equidade de gênero, como a criação das Delegacias de Apoio às Mulheres – DEAMs, o surgimento de casas abrigo, além de vários núcleos e centros de apoio que prestam atendimento e orientação às mulheres vítimas, realizando trabalho de denúncia e conscientização social para o combate e prevenção dessa violência.

Com a criação da lei 11.347 de 2006 (Lei Maria da Penha), foram modificadas práticas das próprias instituições defensoras da mulher que por vezes não sabiam como caracterizar o tipo de violência sofrida pela mulher. A referida criou instrumentos e mecanismos tanto para resposta imediata pelo Estado como para a fomentação de políticas públicas que venham beneficiar a mulher em situação de violência doméstica.

A lei 11 347 passou a ser chamada de Lei Maria da Penha, devido a um caso concreto de uma biofarmacêutica que durante anos sofreu violência doméstica de tal forma que ficou paraplégica e não viu seu algoz punido a não ser com muita luta em todos os órgãos do poder judiciário brasileiro e por fim através de organismos internacionais os quais passaram a exigir do Brasil uma conduta mais enérgica e contundente no tratamento de violência praticada contra a mulher.

Os estudiosos ainda concluem que a violência sofrida pela mulher é na realidade uma violência sofrida pela família e, portanto toda sociedade sofre com ela, além disso, a sociedade inteira também se torna vítima da violência, inclusive suportando o custo financeiro decorrente da violência de gênero doméstica ou não.

É a partir da reflexão e discussão dessa realidade, a partir do desvelar dessa mulher violentada que poderemos chegar a uma identidade global em que “a ideia de uma sociedade mais humana ganha força, o superamento da separação dos gêneros surge como a mãe de todas as reunificações” (Baratta, 1999).

Apesar de todos os avanços, ainda assim a violência continua a acontecer, apesar de as mulheres estarem num caminho de construção de direitos e de autonomia, mas a instituição do patriarcado continua a persistir como forma de estruturação de sujeitos.

É necessário que toda a sociedade se mobilize para demonstrar os valores e as práticas que sustentam essa dominação masculina, transformando mentalidades, desmontando as estruturas profundas que persistem no imaginário social apesar das mudanças que já praticamos na realidade cotidiana.

Este trabalho inscreve-se, portanto, no questionamento da qualidade deste serviço e como a Academia pode subsidiar, não apenas em uma melhora nesse atendimento, como disseminar ações contundentes nas políticas públicas do Universo pesquisado, formando parcerias com as secretarias municipais de Sousa, de Educação e de Saúde, assim como outros grupos que trabalham com minorias sociais, pois acredito que processualmente pode-se (re) pensar em uma sociedade andrógina, mestiça, sem classe, cor, idade, sem barreiras.

6. Metodologia⁶

No ano de 2013 o projeto continuará observando o processo de comunicação dialógica entre os sujeitos executores do projeto e entre estes e seu público alvo visando assim uma total interação das experiências e vivências de todos os parceiros envolvidos na proposta.

As ações do projeto serão voltadas para prestar orientação sobre os direitos da mulher e encaminhamentos de vítimas e agressores para órgãos competentes através do núcleo de prática jurídica do CCJS;

Articulação com a rede de serviços sociais, tais como Conselho Municipal da Mulher, Delegacia da Mulher, OAB, Secretarias de Saúde e Educação para aproximação da comunidade através dos Agentes de Saúde (PSF) e escolas e uma contínua pesquisa bibliográfica que visará a atualização sobre a temática com o objetivo de otimizar a atividade extensionista como também para a produção do saber.

7. Avaliação⁷

O processo avaliativo dos alunos extensionista será de forma contínua, integrada e participativa. Os dissensos que porventura venham a ocorrer no curso da operacionalidade do Projeto deverão ser colocados em apreciação, por intermédio dos princípios do “bom senso” e da “razoabilidade”, que, por sua vez, contribuem com o processo de avaliação, como também serão avaliados por meio da realização dos trabalhos agendados e propostos pelo Coordenador do Projeto.

8. Equipe de Trabalho

8.1. Recursos humanos (da UFCG e de instituições parceiras):

Nome	Função no Projeto	Identificação o funcional	Lotação	C. Horária Semanal	Exigência para participar (p/os alunos)
Larissa Sousa Fernandes	Coordenador	Professor	UAD-CCJS	4 h	
Juliana e Silva de Oliveira	Orientadora	Professora	UAD-CCJS	4 h	
Maria da Conceição Silva Felix	Orientadora	Professora	UAD-CCJS	4 h	
Aluno extensionista/ Bolsista					Estar cursando a disciplina Prática Jurídica (alunos de Direito) e estar cursando o 3º período (alunos de Serviço

⁶ Explicar, de forma sucinta, clara e objetiva, como o projeto será desenvolvido, os procedimentos metodológicos que serão utilizados para a realização da ação extensionista e a consecução de seus objetivos.

⁷ Explicar a forma de avaliação das atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s), pelo coordenador e pelos demais integrantes da equipe do projeto.

					Direito) e estar cursando o 3º período (alunos de Serviço Social)
--	--	--	--	--	---

9. Recursos Materiais⁸:

9.1. Material de Consumo	
Papel, canetas, pincéis, tinta, apagador para quadro branco, apontador de lápis, borracha, CD.	Fornecidos pelo CCJS e PRODIH
9.2. Equipamentos e Material Permanente	
Computador, scanner, impressora, data-show, máquina fotográfica, gravador.	Equipamentos do CCJS e PRODIH

10. Cronograma

Ano: 2013/ meses	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reuniões periódicas com a equipe de trabalho na preparação do material a ser trabalhado a cada mês, como também para revisar a literatura e as possíveis mudanças nas políticas públicas da mulher em âmbito nacional, estadual e municipal.	X	x	X	X	x	X	X
Traçar o perfil sócio econômico das mulheres vítimas de violência no município de Sousa - PB	X						
Tabulação e análise dos dados as pesquisa	x						
Promover palestras e minicursos.		x			x		x
Assistência Jurídica DEAM, NPJ e FORUM	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de diário de campo com a carga horária de cada extensionista.	x	x	x	x	x	x	x
Publicação de artigos produzidos a partir dos estudos e pesquisas e vivências sobre o tema.					x		
Elaboração e controle da frequência dos alunos	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração do relatório final do projeto							x

11. Proposta de trabalho para o(s) bolsista(s) e extensionistas colaboradores (voluntários)

Atividade	Local(is)	CH/sem	Local de orientação	Forma de acompanhamento
Reuniões de trabalho (estudos, debates, planejamento e discussões)	CCJS	1	CCJS	Direto com o coordenador ou orientador

⁸ Indicar os recursos oriundos das instituições parceiras, com a devida comprovação; descrever as condições oferecidas pelo Centro/Unidade Acadêmica de origem do projeto para o desenvolvimento do mesmo; e, por fim, elencar o que precisa ser adquirido, como e onde está prevista a aquisição.

Coleta de dados e análise dos dados da pesquisa sobre o perfil das mulheres vítimas de violência em conjunto com o coordenador e orientadores				
Estudos e pesquisas de doutrinadores, comunicação dos resultados das pesquisas doutrinarias e jurisprudenciais para assistência às mulheres	CCJS	1	CCJS	Resultados obtidos com a produção de texto.
Preparação e realização de ações educativas além das escolas, como comunidades, PSF, rádios, organizações (associações civis) diversas	CCJS e diversos	1		Através de gravações, relatórios e lista de frequência.
Organização, preparação e apresentação de Palestras nas escolas e outras instituições que façam parte da rede de atenção à mulher.	CCJS e diversos.	1		Através da apresentação das palestras como resultado pratico da atividade
Acompanhamento jurídico da vítima com participação direta nos feitos tanto na investigação policial pela DEAM, quanto nos processos judiciais.	DEAM, PROMOTORIA E FORUM	8	CCJS	

12. Bibliografia

<p>Lei 11.347 de 2006 - Lei Maria da Penha</p> <p>MILLER, Mary Susan. Feridas invisíveis: abuso não – físico contra mulheres. Tradução Denise Maria Bolonho. São Paulo: Summus, 1999.</p> <p>TELES, Maria Amélia de Almeida. O que são direitos humanos das mulheres. São Paulo: Brasiliense, 2007 (Coleção Primeiros Passos).</p>
--

COORDENADORA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROJETO:

LARISSA SOUSA FERNANDES	COORDENADORA
MARIANA TORRES MACIEL	BOLSISTA PROEXT
ANA ROSA SOBREIRA DE OLIVEIRA	(BOLSISTA PROEXT
SARAH VIVIANNE ALVES DE MENEZES ANJOS	VOLUNTÁRIA
FLÁVIA LAMONIELE VICENTE GOMES	VOLUNTÁRIA
GERVÁSIO BERNARDO	VOLUNTÁRIA
CAMILA TAVARES	VOLUNTÁRIA
CIBELLE BRITO	VOLUNTÁRIA